



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

INDICAÇÃO Nº 2485/2025

EMENTA: Implantação de Serviço de atendimento domiciliar veterinário.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, a presente Indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito de Barra Mansa, depois de ouvido o Plenário desta Casa, seja implantado um serviço de atendimento domiciliar veterinário, especialmente voltado a animais de famílias em situação de vulnerabilidade social, idosos, pessoas com deficiência ou com dificuldades de locomoção.

JUSTIFICATIVA:

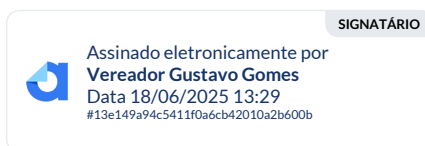
Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O atendimento veterinário domiciliar visa facilitar o acesso à saúde animal, principalmente àquelas famílias que enfrentam barreiras para transportar seus animais até uma clínica ou centro de zoonoses. Muitas vezes, animais adoecem ou precisam de acompanhamento médico e seus tutores não conseguem levá-los para atendimento por falta de transporte, limitações físicas ou financeiras.

Além disso, a proposta contribui para o bem-estar animal, prevenção de zoonoses, controle populacional e reforça o papel do poder público na promoção da saúde única que considera a inter-relação entre a saúde humana, animal e ambiental.

A adoção deste serviço poderia ser realizada de forma itinerante ou com agendamento prévio, dando prioridade aos casos mais urgentes e vulneráveis. Também pode ser articulada com programas de proteção animal, já existentes no município.

BARRA MANSA, 10 DE JUNHO DE 2025.



**GUSTAVO GOMES
VEREADOR**

